



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS* IBIRUBÁ Nº 44/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

A Diretora Geral Pró-tempore do *Campus* Ibirubá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública as normas que regem o Processo de Seleção dos candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Ensino, Linguagens e suas Tecnologias.

#### **1. OBJETIVO DO CURSO**

1.1 Contribuir com a capacitação de profissionais da área educacional, oportunizando uma formação multidisciplinar a fim de desenvolver competências e habilidades que colaborem diretamente tanto com a sua formação acadêmica como com as suas práticas de ensino.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

2.1 O público-alvo do curso são portadores de diploma de curso superior que atuem ou que tenham interesse em atuar na área da Educação.

#### **3. LOCAL, DURAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

3.1 O curso é gratuito e presencial com o total de 390 horas, sendo 20% dessa carga horária a distância, que serão distribuídas ao longo de três semestres. As aulas serão realizadas no IFRS - *Campus* Ibirubá nas sextas e sábados, com encontros presenciais quinzenais nos seguintes horários: sexta-feira no turno da noite – das 18h30min às 22h30min; sábado no turno da manhã – das 8h às 12h; sábado no turno da tarde – 13h15min às 17h15min. Eventualmente, para adequação do calendário acadêmico, a realização das aulas poderá ocorrer semanalmente. As



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

normas gerais do curso estão estabelecidas no Regimento Interno e no Projeto Pedagógico disponíveis no site: <https://ifrs.edu.br/ibiruba/cursos/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-linguagens-e-suas-tecnologias/>.

### 3.2 Matriz curricular

SEM.	COD.	COMPONENTE CURRICULAR	CRED.	CARGA HORÁRIA		TOTAL		TIPO
				Pres. h/a	Dist. h/a	Horas - aula	Horas relógio	
1º	ELT 01	Introdução à educação a distância	01	15	03	18h/a	15h	Obrigatória
	ELT 02	Educação inclusiva	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 03	Tecnologias da informação e da comunicação aplicadas à educação I	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 04	Educação em direitos humanos	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 05	Teoria e prática de pesquisa	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
<b>SUBTOTAL 1º semestre (horas/percentual)</b>			09	135 (83%)	27 (17%)	162 h/a	135h	
2º	ELT 06	Leitura e escrita de texto acadêmico	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 07	Avaliação no contexto escolar	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 08	Tecnologias da informação e da comunicação aplicadas à educação II	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 09	Políticas públicas educacionais	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
	ELT 10	Interdisciplinaridade	01	15	03	18h/a	15h	Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

<b>SUBTOTAL 2º semestre (horas/percentual)</b>		09	135 (83%)	27 (17%)	162 h/a	135h		
<b>3º</b>	ELT 11	Ecologia sustentável	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 12	Leitura, interpretação e resolução de problemas matemáticos	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 13	Educação e meio ambiente	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 14	Aspectos cognitivos da leitura e estudo do texto literário	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 15	Leitura e produção textual no contexto escolar	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 16	Linguagem visual e educação	02	30	06	36 h/a	30h	Optativa
	ELT 17	Trabalho de conclusão de curso	02	30	06	36 h/a	30h	Obrigatória
<b>SUBTOTAL do 3º semestre (horas/percentual)</b>		08	120 (83%)	24 (17%)	144 h/a	120h		
<b>Carga horária total na modalidade EAD</b>					<b>78 h/a (17%)</b>			
<b>Carga horária total na modalidade presencial</b>					<b>390 h/a (83%)</b>			
<b>Carga horária total das disciplinas</b>					<b>468 h/a</b>			
<b>Carga horária total do curso</b>					<b>468 h/a</b>			

**Observação:** Dentre as optativas, o aluno deverá optar por cursar 03 (três) disciplinas, totalizando 06 (seis) créditos.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

4.2 Em obediência à Resolução nº 30/2015 do Conselho Superior do IFRS, a ocupação das vagas dar-se-á pelas seguintes modalidades de reserva de vagas:

4.2.1 Uma vaga para negro (preto/pardo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

4.2.2 Uma vaga para indígena.

4.2.3 Uma vaga para pessoa com deficiência (PcD) que se enquadre na classificação apresentada no Decreto no 3.298/99, alterado pelo Decreto no 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12.

4.2.4 Vinte e sete vagas para acesso universal.

4.2.5 Todos os candidatos concorrerão por acesso universal.

4.2.6 O candidato, na condição de negro, indígena ou PcD que se inscrever nesta reserva de vaga e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição, será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir para uma eventual segunda chamada.

4.2.7 No caso de não preenchimento de alguma das três vagas reservadas (negro, indígena ou PcD), esta será realocada para o acesso universal.

4.2.8 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada a qualquer tempo, por meio de procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da sua matrícula no IFRS – *Campus Ibirubá*, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo é apresentado no quadro a seguir:

<b>Ação</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	01/10/2019 a 05/11/2019	Online: <a href="https://goo.gl/forms/XsKVZ9QYdvdaMluf1">https://goo.gl/forms/XsKVZ9QYdvdaMluf1</a> e Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e inovação
Homologação preliminar das inscrições	12/11/2019	<a href="http://www.ibiruba.ifrs.edu.br">www.ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Recursos quanto à homologação preliminar	13/11/2019	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e inovação
Homologação final das inscrições e indicação do local da prova	18/11/2019	<a href="http://www.ibiruba.ifrs.edu.br">www.ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Prova escrita	23/11/2019	<i>Campus Ibirubá</i>
Resultado preliminar	02/12/2019	<a href="http://www.ibiruba.ifrs.edu.br">www.ibiruba.ifrs.edu.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

Recursos quanto ao resultado preliminar	03/12/2019	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e inovação
Resultado final	06/12/2019	<a href="http://www.ibiruba.ifrs.edu.br">www.ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Período de matrículas	06/01/2020 a 10/01/2020	Registros Acadêmicos
Aferição de veracidade da autodeclaração do candidato aprovado pela cota para negro (preto/pardo)	06/01/2020	NEABI – Campus Ibirubá
Início previsto das aulas	06/03/2020	<i>Campus Ibirubá</i>

5.2 Todos os eventos previstos no cronograma serão publicados no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e inovação do *campus* Ibirubá. Para a inscrição dos candidatos serão exigidos os seguintes documentos:

- Cópia impressa do Formulário de Inscrição online, disponível no link <https://goo.gl/forms/XsKVZ9QYdvdaMluf1>, a qual será gerada pelo sistema ao concluir seu preenchimento e enviada automaticamente para o *e-mail* cadastrado pelo candidato.
- Fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: fotocópia do visto permanente, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do CPF.
- Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC, validado ou revalidado, conforme legislação específica. Caso o candidato ainda não tenha o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão do curso de graduação e, obrigatoriamente, apresentar o diploma de graduação até a primeira matrícula do curso.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- Curriculum Lattes* ou *vitae*.
- No caso de candidato brasileiro, comprovar que está em dia com as obrigações militares e eleitorais.

6.2 No caso de conclusão de curso superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idiomas estrangeiros deverão ser autenticados pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

6.3 Os candidatos impossibilitados de comparecer pessoalmente ao Setor de Registros Acadêmicos poderão inscrever-se mediante procuração (Anexo I) ou por correspondência, enviada via Sedex, contendo toda a documentação exigida neste edital, para o endereço do *campus* Ibirubá, informado no cabeçalho deste edital, desde que postado até o último dia das inscrições.

6.4 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados no item 6.1 e 6.2.

6.5 Durante o período de inscrições, a Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e inovação do *campus* Ibirubá atenderá no seguinte horário: segunda-feira à sexta-feira das 7:45 às 11:45 e das 13:15 às 17:15.

6.6 O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no Formulário de Inscrição, bem como, entregar no ato da matrícula o Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.7 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova Escrita deverá indicar no formulário de inscrição. O candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, ou seja, serão atendidas as solicitações que forem possíveis de atender dentro das condições do *campus* e levando-se em conta o prazo necessário.

6.8 O candidato que desejar concorrer por reserva de vaga para negro (preto/pardo), deverá declarar essa condição no Formulário de Inscrição e, caso aprovado, deverá comparecer pessoalmente para a matrícula ao Setor de Registros Acadêmicos para ter sua autodeclaração avaliada por uma comissão específica do *campus* conforme Instrução Normativa IFRS nº 10/2017.

6.9 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br) ou telefone (54) 3324-8106.

## **7. PROCESSO SELETIVO**

7.1 A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo seletivo, é formada pelo coordenador e três docentes do curso.

7.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de uma prova dissertativa organizada em duas partes:

7.2.1 Texto dissertativo (mínimo 1 lauda, máximo 3 laudas): elaborar um texto dissertativo acerca do tema proposto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

7.2.1.1 A bibliografia mínima indicada para a prova é: FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho Pedagógico na Escola: do que se fala?. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 591-608, jun. 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-62362018000200591&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362018000200591&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 27 set. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623664319>.

7.2.2 Carta de intenção (mínimo 10, máximo 20 linhas): descrever sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual, bem como os motivos que o levaram a inscrever-se no curso, suas expectativas e objetivos com relação à *Especialização em Ensino, Linguagens e suas Tecnologias*, indicando já possíveis temas de pesquisa para o Trabalho Final de Curso. Por fim, descrever também a viabilidade de locomoção até o *campus* Ibirubá e sua disponibilidade de tempo para a realização do curso.

7.3 A prova dissertativa será realizada no dia 23 de novembro de 2019, com início às 8h30min, nas dependências do *campus* Ibirubá - IFRS. As salas serão informadas no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br) juntamente com a homologação das inscrições. O tempo de duração da mesma será de 03 (três) horas.

7.4 Os candidatos inscritos homologados ficam convocados a comparecerem ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando o documento de identidade (ou documento equivalente) com foto e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

7.5 Durante a realização da prova, não será permitida a conversa entre os candidatos, a consulta bibliográfica e o uso de equipamentos eletrônicos.

7.6 A prova escrita será corrigida por dois avaliadores e a nota consistirá na média das notas propostas pelos mesmos. Os critérios de avaliação da prova dissertativa estão disponíveis no Anexo II deste documento.

7.7 Será desclassificado o candidato que, se convocado:

- a) não comparecer à prova escrita; ou
- b) não cumprir com as normas 7.4 e 7.5.

7.8 Os candidatos serão classificados segundo ordem decrescente da nota final. Em caso de igualdade no total de pontos, para efeito de classificação final, será adotado o seguinte critério de desempate: tiver idade maior, contada em meses e anos.

## 8. RESULTADO

8.1 O resultado preliminar e o resultado final dos candidatos selecionados serão divulgados no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br) conforme o cronograma deste edital.

## 9. RECURSOS

9.1 Os recursos referentes à homologação preliminar das inscrições e/ou referentes ao resultado preliminar deverão ser redigidos pelo candidato observando os princípios da clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica, quando for o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

caso, de acordo com o Anexo III, e entregues de forma presencial no local e data estabelecidos no cronograma deste edital.

9.2 Os recursos interpostos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção conforme cronograma estabelecido neste edital.

## 10. MATRÍCULA

10.1 Os candidatos que forem aprovados e classificados, entre os 30 primeiros, no processo seletivo, deverão efetivar a matrícula no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, nos horários: segunda-feira das 13:00 às 17:30; terça-feira a sexta-feira das 8:00 às 13:30, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - *Campus Ibirubá*.

10.2 Documentos de apresentação obrigatória para a matrícula:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia.
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia (ou documento equivalente) para brasileiros; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- c) CPF original e fotocópia (ou comprovante de situação cadastral do site da receita federal).
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia.
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia.
- f) Uma foto 3x4 recente.
- g) Comprovante de residência (caso esteja em nome de terceiros, apresentar o comprovante, fotocópia do RG e declaração do titular da conta ou contrato de locação).
- h) Histórico Escolar do curso de graduação – original e fotocópia.
- i) Certificado ou Diploma de Graduação – original e fotocópia. Caso o candidato ainda não tenha o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão do curso de graduação e, obrigatoriamente, trazer o diploma de graduação até a primeira rematrícula do curso.

10.3 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

10.4 A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração - modelo Anexo I).

10.5 No caso de conclusão de curso superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idiomas estrangeiros deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

10.6 O candidato aprovado via reserva de vagas – autodeclarado negro (preto/pardo) – deverá comparecer pessoalmente ao Setor de Registros Acadêmicos no dia 06-10 de janeiro de 2020, para ter sua autodeclaração avaliada por uma comissão específica do *campus* conforme Instrução Normativa IFRS nº10/2017.

10.7 O candidato aprovado via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar o Laudo Médico original de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

10.8 O candidato perderá o direito à vaga caso:

- a) não comparecer para a matrícula na data e horário fixados;
- b) não apresentar toda a documentação exigida até o prazo final de matrícula;
- c) não obtiver 75% de frequência na primeira disciplina do curso (06/03/2020 e 07/03/2020) e não apresentar justificativa legal para a sua ausência dentro de 02 dias úteis no Setor de Registros Acadêmicos do *campus* Ibirubá;

10.9 Poderá haver 2ª (segunda) chamada caso algum candidato perca o direito à vaga conforme item 10.8.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas no site [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

11.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Comissão de Seleção e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS – *Campus Ibirubá*.

Ibirubá (RS), 30 de setembro de 2019.

---

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete do *campus* IFRS Ibirubá)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, \_\_\_\_\_,  
filho(a) de (nome da mãe) \_\_\_\_\_  
e de (nome do pai) \_\_\_\_\_,  
nascido(a) no dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de (ano)  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_ expedido pela  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo  
documento presente nomeio e constituo meu bastante procurador(a) o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente  
na (rua/Av.) \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedido pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
para fim específico de efetivação de matrícula junto ao Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Ibirubá*,  
assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua)  
procurador(a) vier a tomar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

AVALIAÇÃO DA QUESTÃO DISSERTATIVA (PESO 8,0)			
Critérios	Atendimento ao critério		
	Sim	Em parte	Não
<b>Avaliação linguística/textual (peso 3,0)</b>			
Coerência	1,0	0,5	0,0
Coesão	1,0	0,5	0,0
Conhecimento linguístico	1,0	0,5	0,0
<b>Avaliação do desenvolvimento da temática (peso 5,0)</b>			
Articulação do tema com a bibliografia indicada neste edital	2,0	1,0	0,0
Articulação do tema com seus conhecimentos sobre educação	1,6	1,0	0,0
Articulação do tema com suas vivências educacionais	1,4	0,7	0,0
<b>Total</b>	<b>8,0</b>		

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (PESO 2,0)			
Critérios	Atendimento ao critério		
	Sim	Em parte	Não
Trajetória acadêmico/profissional	0,5	0,25	0,0
Objetivos e expectativas com o curso	0,5	0,25	0,0
Possíveis temas de pesquisa	0,5	0,25	0,0
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao <i>campus</i>	0,5	0,25	0,0
<b>Total</b>	<b>2,0</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000  
Telefone: (54) 3324-8100 - [www.ibiruba.ifrs.edu.br/](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/) - E-mail: [pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:pos.elt@ibiruba.ifrs.edu.br)

### ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

**INTENÇÃO DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO COM BASE EM BIBLIOGRAFIA OU LEGISLAÇÃO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**BIBLIOGRAFIA OU LEGISLAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

**Assinatura do Candidato**

**Nome:**

**Nº de inscrição:**

**Data:**

---

**Assinatura do Servidor**

**Nome:**

**Nº de Matrícula:**

**Data:**